

PORTARIA Nº 1556 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 976 de 26/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 2, página 23 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Palmas, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 154676 – Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas, da seguinte forma:

SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS

Titular: LUCIANO MARTIGNONI – SIAPE 1792262

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
FRANK SILVANO LAGOS	1802814	1º Substituto
MIGUEL ANGELO SANTIN	1894919	2º Substituto/ Agente Interino

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º – Delegar competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão financeira na referida UG:

GESTORES FINANCEIROS

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MIGUEL ANGELO SANTIN	1894919	Gestor Financeiro
EDSON ALBERTO BECKER	2892169	1º Substituto
ADRIANA PADILHA TERRES LOPES	2218439	2º Substituta/ Agente Interino

Art. 3º - Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação  
no exercício da Reitoria

Publicação no DOU

Data: 10 / 11 / 16

Seção: 2 Pág: 2